



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/10 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA KARINA DI LORENZO FARIA PUBLICIDADE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE JORNAL LOCAL DIÁRIO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE UBATUBA – PARA ADITIVO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a empresa **KARINA DI LORENZO FARIA PUBLICIDADE**, representada pela Sra. **Karina Di Lourenzo Faria**, todos devidamente qualificados no contrato original, firmado em 21/05/2010, têm entre si justo e avençado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/1.419/10, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global estimado do presente aditamento é de R\$ 11.050,00 (onze mil reais e cinquenta centavos).

1.2 – O valor global acima mencionado, contempla as secretarias da seguinte forma:

- Gabinete do Prefeito: R\$ 5.062,50
- Secretaria de Administração: R\$ 1.823,25
- Secretaria de Fazenda: R\$ 2.341,00
- Secretaria de Educação: R\$ 88,40
- Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social: R\$ 187,85
- Secretaria de Saúde: R\$ 1.547,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

2.1 – A despesa decorrente deste termo de ajuste correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
01.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0003.2001	01 - TESOIRO	Gabinete
01.04.01.3.3.90.39.00.04.122.0004.2001	01 - TESOIRO	Sec. Adm.
01.05.01.3.3.90.39.00.04.123.0008.2001	01 - TESOIRO	Sec. Fazenda
01.06.01.3.3.90.39.00.12.122.0009.2001	01 - TESOIRO	Sec. Educação
01.10.01.3.3.90.39.00.08.244.0020.2001	01 - TESOIRO	Sec. Cidadania
01.11.02.3.3.90.39.00.10.301.0018.2001	01 - TESOIRO	Sec. Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas per este aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Maurício Humberto Fornari Moromizato

11/07/2013

KARINA DI LORENZO FARIA PUBLICIDADE

Karina Di Lorenzo Faria

TESTEMUNHAS:

1ª

Luis Claudio Pavão
Coordenador de Comunicação
Social

2ª